



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2020 – Nº 121 – 06 PÁGINAS

18º LEGISLATURA – ANO II – 2020

MESA DIRETORA

THIAGO PATERLINI
MONJARDIM
(PODEMOS)
Vice – Presidente

LENNON MONJARDIM
(PODEMOS)
2º Vice -

ENIS GORDIN (PSB)
Presidente

OZIEL DE SOUSA (PSC)
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA (PP)
2ª Secretária

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PTB – CLEBINHO
BRAMBATI
PATRIOTA – ZÉ
PRETO
PSDB – DITO XARÉU
PRB – FERNANDA
MAZZELLI

DEM – SANDRO
BIGOSSO
PDT – MARCOS GRIJÓ
PSC – OZIEL DE
SOUSA
PP – PAULINA ALEIXO
PINNA

PODEMOS – LENNON
MONJARDIM
PSB – ENIS GORDIN
DC – DR. ROGÉRIO
ZANON

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PTB - Clebinho Brambati

PODEMOS - Denizart Zazá

PSDB – Dito Xaréu

DC - Dr. Rogério Zanon

PSB - Enis Gordin

PRB - Fernanda Mazzelli

PRB - Gilmar Pinheiro

PTB - Kamilla Rocha

PODEMOS - Lennon Monjardim

PDT - Marcos Grijó

PSC - Oziel de Sousa

PP - Paulina Aleixo Pinna

PSDB - Rosângela Loyola

DEM - Sandro Bigossi

PODEMOS - Thiago Paterlini

PTB - Wendel Lima

PATRIOTA - Zé Preto

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Clebinho Brambati

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Presidente: Marcos Grijó

Relator: Thiago Paterlini Monjardim

Membro: Dr. Rogério Zanon

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Lennon Monjardim

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Presidente: Thiago Paterlini Monjardim

Relator: Marcos Grijó

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Presidente: Oziel de Sousa

Relator: Paulina Aleixo Pinna

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Membro: Gilmar Pinheiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Oziel de Sousa

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Dr. Rogério Zanon

Relator: Marcos Grijó

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Presidente: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Relator: Denizart Zazá

Membro: Lennon Monjardim

E-MAILS VEREADORES

gabverclebinhobrambati@cmg.es.gov.br

gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br

gabverditoxareu@cmg.es.gov.br

gabverdrrogeriozanon@cmg.es.gov.br

gabverenisgordin@cmg.es.gov.br

gabvermazzelli@cmg.es.gov.br

gabvergilmarpinheiro@cmg.es.gov.br

gabverkamillarochoa@cmg.es.gov.br

gabverlennonmonjardim@cmg.es.gov.br

gabvermarcosgrijó@cmg.es.gov.br

gabverozieldesousa@cmg.es.gov.br

gabverpaulinaaleixo@cmg.es.gov.br

gabverrosangelaloyola@cmg.es.gov.br

gabversandrobigozzi@cmg.es.gov.br

gabverthiagopaterlini@cmg.es.gov.br

gabverwendellima@cmg.es.gov.br

gabverzepreto@cmg.es.gov.br

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br

diretoria@cmg.es.gov.br

procuradoria@cmg.es.gov.br

controladoria@cmg.es.gov.br

assessorialegislativa@cmg.es.gov.br

rh@cmg.es.gov.br

licitacao@cmg.es.gov.br

contabilidade@cmg.es.gov.br

comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>

www.cmg.es.gov.br/transparencia

www.cmg.es.gov.br/controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES

CEP: 29200-180

Telefone: (27) 3361-1715

Fax: (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES

CEP: 29210-010

Telefones: (27) 3261-3414

(27) 3261-3806

LIGUE OUVIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723

e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

PODER EXECUTIVO

XX

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 6.472/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
LEONARDO DE JESUS COSTA	Subdiretor Geral Administrativo, Financeiro e Contábil	CCL-01
	Enquadramento	Referência
	Diretor dos Gabinetes	CCL-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 13 de Maio de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.473/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo

45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS	Chefe de Divisão de Controle e Tramitação	CCL-02
	Enquadramento	Referência
	Subdiretor Geral Administrativo, Financeiro e Contábil	CCL-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 14 de Maio de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.474/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
ADRIANO CHAVES BRAGA	Chefe de Gabinete da Presidência	CCL-04
	Enquadramento	Referência
	Chefe de Divisão de Contratos e Convênios	CCL-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 14 de Maio de 2020.

Câmara Municipal de Guarapari, 14 de Maio de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.475/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear IZABEL CONSUELO EUSTÁQUIO LORENZONI, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO SÊNIOR – CCL-07**, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 14 de Maio de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.476/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

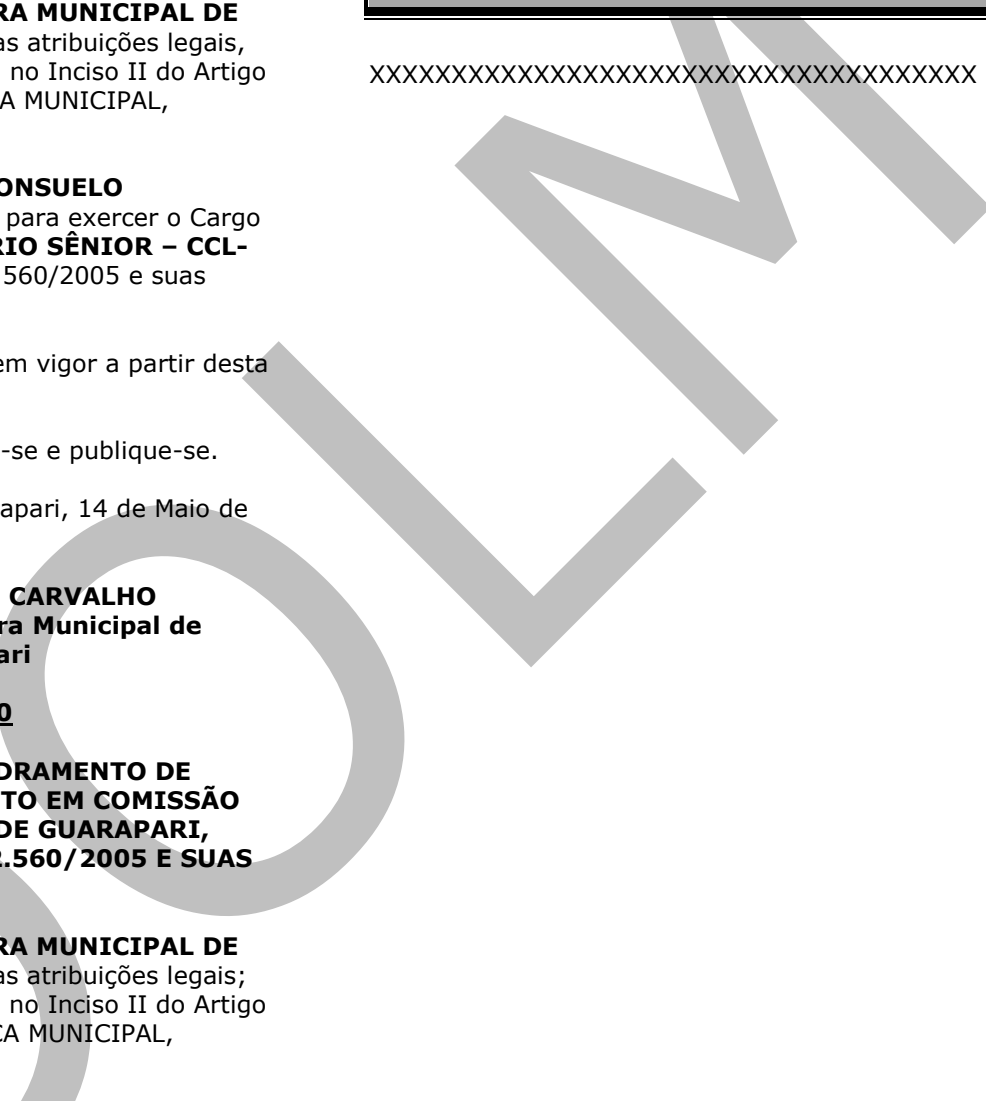
Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
OZIAS DE CASTRO	Assessor de Cerimonial	CCL-03
	Enquadramento	Referência
	Chefe de Divisão de Controle e Tramitação	CCL-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.



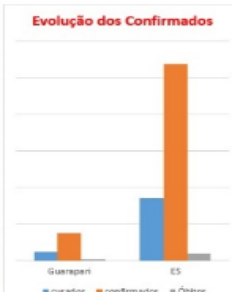
XX



CORONAVÍRUS: EM PERCENTUAIS, E, PROPORCIONALMENTE EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO, GUARAPARI TEM QUASE A METADE DE INFECTADOS DO QUE TEM O ESTADO

Data:		Evolução do Coronavírus em Guarapari																																		
Classificação	29/mar	30/mar	31/mar	01/abr	02/abr	03/abr	04/abr	05/abr	06/abr	07/abr	08/abr	09/abr	10/abr	11/abr	12/abr	13/abr	14/abr	15/abr	16/abr	17/abr	18/abr	19/abr	20/abr	21/abr	22/abr	23/abr	24/abr	25/abr	26/abr	27/abr	28/abr	29/abr	30/abr			
Casos Notificados	21	22	22	22	31	34	34	34	39	45	47	50	56	60	62	65	75	82	91	104	114	118	127	134	142	168	Não informado pelo município									
Negativos	13	16	18	18	20	24	26	28	29	34	38	38	39	39	40	46	52	59	65	72	74	78	81	81	85	85										
Em Investigação	7	5	2	2	8	7	5	5	7	8	6	9	14	18	19	15	19	19	20	25	31	30	35	41	44	70	86	88	89	98	109	118	126			
Confirmados	1	1	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	6	7	9	10	11	12	13	14	16	19	19	22	25	33	37			
Curados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	3	5	5	5	7	7	7	7	10	12	12			

Guarapari		
Monitoramento:	22 Dias	%
Classificação	Crescimento	Popul.
Casos Notificados	805%	0,14%
Negativos	654%	0,07%
Em Investigação	1800%	0,10%
Confirmados	3700%	0,03%
Curados	1200%	
% Curados X Confirmados:	-	32,43%
Mortos X Confirmados:	2	5,41%
População 2018:	123.000	



CORONAVÍRUS: Em percentuais, e proporcionalmente em relação à população, Guarapari tem quase a metade de infectados do que tem o Estado

Um levantamento estatístico realizado pela assessoria da presidência da Câmara Municipal de Guarapari com base nas informações divulgadas pelo Governo do Estado e pela prefeitura de Guarapari concluiu que até esta quinta-feira (30) 0,03% da população da cidade saúde estava infectada com o novo coronavírus. Enquanto em todo Espírito Santo 0,07% dos capixabas testaram positivo para a doença. Ou seja, proporcionalmente em relação ao número de habitantes, em percentuais, o município registrou metade dos casos confirmados no Estado.

Até o dia 23 de abril eram notificados cinco novos casos por dia na cidade, porém, os dados sobre casos notificados e descartados deixaram de ser apresentados nos boletins divulgados diariamente pela prefeitura.

Desde o surgimento do primeiro caso confirmado na cidade, diariamente se confirma um novo caso. De acordo com o último boletim, divulgado nesta quinta-feira (30), 126 casos estão em investigação no município e como não é cumulativo, ou seja, não há a informação de quantos casos foram efetivamente investigados, podemos concluir apenas com o quantitativo atual que existem 4 novos casos em investigação por dia.

O levantamento ainda apontou que houve um crescimento de 3.700% de casos confirmados e um crescimento de 1.800% de casos em investigação. Já em relação aos casos curados, a Secretaria de Saúde só divulga o total, que atualmente são 12. Porém, deveria informar também: Onde essas pessoas foram tratadas? Quais medicamentos foram utilizados? Elas utilizaram respiradores pulmonares?

apresenta 32%. Ou seja, há um empate técnico percentualmente em relação aos casos confirmados e curados. No entanto, em relação ao número de mortes a cidade saúde possui percentual maior em relação ao número de confirmados. O Estado possui 3,46% de óbitos em relação aos infectados e o município possui 5,41%.

De toda forma, em percentuais, a situação da cidade ainda preocupa, pois, se os casos sob investigação forem confirmados, poderão elevar esses índices de forma ainda mais desastrosa, o que acarretaria em novas restrições sociais. Sendo assim, a população deve manter as cautelas determinadas pelas autoridades de saúde como, por exemplo, o distanciamento social e o uso de máscaras em casos de extrema necessidade de sair de casa.

Segundo a Diretor da Casa de Leis, Ricardo Rios, esse levantamento foi realizado no intuito de auxiliar os vereadores na questão do monitoramento do avanço do coronavírus e também para informar a população. "A assessoria da Câmara acompanha a expansão da doença do coronavírus e suas consequências para subsidiar os vereadores e para informar e dar ciência à população, conforme determinação da presidência desta Casa de Leis", disse Ricardo Rios.

Ainda segundo o diretor, diariamente os gráficos serão atualizados.

Rafaela Patrício - Assessora de Comunicação Câmara Municipal de Guarapari/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ENIS GORDIN
Presidente

THIAGO PATERLINI
1º Vice Presidente

LENNON MONJARDIM
2º Vice Presidente

OZIEL DE SOUSA
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA
2ª Secretária

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Diretor-Geral

OTÁVIO JÚNIOR RODRIGUES POSTAY
Procurador-Geral

MAURO AUGUSTO PERES DE ARAÚJO
Controlador Geral

AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO
Diretoria dos Gabinetes

PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ
Divisão de Imprensa

CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA
Departamento de Administração e Finanças

SÓTER FERNANDES LYRA
Departamento Legislativo

DEÂNIA SARTORI REBUZZI
Responsável pela publicação (Portaria 6.308/2019)